



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO. (06/04/06)
Edição n.º 50 Fls. 02
man
Funcionário

LEI N.º 514, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se **Parque Vista Mar** o Morro do Serafim em Conceição de Jacarei, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de março de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito